DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
PORTARIA Nº 3868 DE 16/05/2022. 3
PORTARIA Nº 3869 DE 16/05/2022. 4
Licitação 5
ATA DE SESSÃO PÚBLICA 5
Contabilidade 6

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3868
De 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Srª. **TANIA MARIA RODRIGUES PEREIRA PEDROSO**, do emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de maio de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3869
De 16 de maio de 2022.

"Considerando o Processo Seletivo 02/2021, com contrato por prazo determinado até 16/05/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a Sra. **SANDRA GONÇALVES VIEIRA**, do emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, REF. E1**, R$ 1.693,59 (Mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de maio de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022.

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes o Presidente da Copel, Senhor Mateus Felipe Holtz, e o Secretário da Copel, Senhor José Luiz Eburneo Junior, foram iniciados os trabalhos para classificação da proposta da empresa devidamente habilitada, referente ao Processo Licitatório n° 10/2022 - Tomada de Preços nº. 02/2022, restando da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – R$ 690.150,11
CNPJ: 67.718.874/0001-50

2º lugar: RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI – R$ 768.781,40
CNPJ: 11.088.761/0001-63

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos.

MATEUS FELIPE HOLTZ
Presidente da Copel

JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR
Secretário da Copel

4

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)